PORTARIA N.º 055/2022

Concede 02 (dois) meses de férias-prêmio ao servidor efetivo Euler Moreira de Freitas.

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, Eldir José Batista, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 59, VI, da Lei Orgânica Municipal, e art. 40, II e III, do Regimento Interno, considerando atestado subscrito pela Sra. Juliana Fernandes, Assessora de Recursos Humanos da instituição, de que o Servidor tem 5 (cinco) meses de férias prêmio para usufruir, RESOLVE:

Art. 1º. Fica concedido ao servidor efetivo, Sr. Euler Moreira de Freitas, com base no art. 55 da Lei 1.812, de 29 de abril de 1992, 02 (dois) meses de férias-prêmio, a serem usufruídas nos meses de janeiro e fevereiro de 2023.

Art. 2º. O período mencionado no art. 1º desta Portaria deverá ser deduzido do saldo de meses de férias prêmio a que tem direito o servidor, para o que deverá ser feita a respectiva anotação em sua pasta pessoal, consignando-se expressamente os meses de férias-prêmio remanescentes.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedro Leopoldo, 29 de dezembro de 2023.

Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO-MG
PUBLICADO
03/01/24